

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 06/2.016**

**PORTARIA Nº. 006/2.016**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES**, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM  
BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

**P O R T A R I A**

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal no dia 22  
de abril de 2.016 em virtude do feriado de Tiradentes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 20 de abril de 2.016

***HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES***

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:**85C05291

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 22/04/2016. Edição 0985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>